



PORTARIA Nº 107/2019

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provisamento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 01/10/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o estudo apresentado à Presidência pelo grupo gestor do Planejamento Estratégico do CREA/RN, conforme Portaria nº 047/2019;

Considerando a necessidade de unificação das SIS - Superintendência de Integração do Sistema e SAF – Superintendência Administrativa e Financeira em uma única SUP – Superintendência;

Considerando a necessidade de criação dos setores denominados Assessoria da Superintendência – AS e API – Assessoria Parlamentar e Institucional;

Considerando a necessidade de alteração da denominação dos cargos da CTR – Controladoria, AJU – Assessoria Jurídica, GRH – Gerência de Recursos Humanos, GGE – Gerência de Gestão, GOP – Gerência Operacional;

Considerando a necessidade de reestruturar a GFC – Gerência Financeira e Contábil com a criação 03 (três) Coordenações;

Considerando a necessidade de reestruturar a GSS – Gerência de Serviços e Suprimentos com a criação de 02 (duas) Coordenações;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN 33/2019, na Reunião de nº 28 de agosto de 2019 que aprova a Portaria 106/2019 que trata do Quadro de Pessoal do CREA-RN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Tabela Salarial do CLP a partir de 01 de outubro de 2019, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	12.168,59	3.596,39
Assessor Jurídico I e Controlador	10.021,60	2.957,92
Ouvidor	9.001,21	2.660,28
Assessor I, AS, API	9.001,21	2.660,28
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção I	7.883,40	2.329,92
Assessor II e Gerente de Inspeção II	4.902,62	1.448,95
Coordenadores	0,00	1.164,96

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 01 de outubro de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente